



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 164/2016 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias nº 119/2016-CGJ/AM e nº 161/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.437/438 e a
Decisão/Ofício nº 1324/2016 (fl. 439), nos autos de nº
0200716-38.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 339/2014-
CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a
ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ELCI
SIMÕES DE OLIVEIRA**, para presidir o referido Processo Administrativo
Disciplinar, e como membros os servidores LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA,
HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRI
FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ RAILSON
VALE DA SILVA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO
PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA
SILVA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 15 de setembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça